

EDITAL Nº./2024/SEED/GAB/RR
EDITAL DE SORTEIO DAS VAGAS PARA MATRÍCULAS NOVAS NOS COLÉGIOS
MILITARIZADOS E ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA DA CAPITAL
PARA O ANO LETIVO 2025

Estabelece normas e procedimentos para a realização do sorteio das vagas e matrículas novas nos Colégios Militarizados e Escolas da Rede Pública do Estado de Roraima da Capital - Ano Letivo 2025.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO – SEED/RR por meio da SECRETARIA ADJUNTA DE COORDENAÇÃO DOS COLÉGIOS MILITARIZADOS – SACCM, e em face do que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996 e o Regimento Interno do Colégios Militarizados do Estado de Roraima, estabelece as normas e procedimentos para a realização das matrículas novas nas Escolas Estaduais e Colégios Militarizados, localizados na Capital, para o ano letivo 2025 nos termos e condições expostas a seguir:

1. As ações para efetivação do processo de atendimento à demanda escolar da Rede Estadual de Ensino, em Escolas e Colégios Militarizados da Capital, para os alunos do **6º Ano do Ensino Fundamental e 1ª Série do Ensino Médio**, para o ano letivo de 2025, por sorteio, deverão respeitar os procedimentos estabelecidos neste Edital.

2. DA VALIDADE:

O Sorteio Público das vagas para o **6º ano do Ensino Fundamental e 1ª série do Ensino Médio** de que trata o presente Edital, só terá validade até o último dia da efetivação das matrículas, conforme Cronograma especificado no Item 11.

3. DAS VAGAS:

3.1 As Vagas serão destinadas para o 6º Ano do Ensino Fundamental e 1ª Série do Ensino Médio, distribuídas conforme anexo I e II deste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA O SORTEIO:

As inscrições para o Sorteio Público das vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental e 1ª série do Ensino Médio *estarão abertas* no período de 18/11/2024 a 29/11/2024 e serão identificadas pelo CPF do candidato, a partir do preenchimento integral dos campos do formulário eletrônico disponível no Portal da Polícia Militar de Roraima através do link <https://ccm.rr.gov.br>

4.1. Caso o candidato à vaga não tenha CPF, a inscrição poderá ser feita pelo CPF do pai ou responsável;

4.2 Será admitida apenas uma inscrição por candidato;

4.3 Para efeito de sorteio serão canceladas, aleatoriamente pelo sistema, as inscrições feitas para mais de uma Unidade de Ensino.

4.4. Em caso de dificuldades de acesso à internet, os pais ou responsáveis poderão excepcionalmente, se dirigir aos Colégios ou Escola descritos nos Anexos I e II, nos dias de inscrição no horário de 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min, para suporte tecnológico e apoio no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

4.5 No ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, os candidatos que concorrem as vagas destinadas as pessoas com deficiência, precisam declarar sua condição. Não haverá possibilidade de informar em momento posterior ao sorteio.

4.6 A homologação preliminar das inscrições será divulgada no link <https://ccm.rr.gov.br> e no mural de cada Colégio/Escola constante nos anexos I e II, no dia **05 de dezembro de 2024**, até às 10h.

4.7 A data para interposição de recurso contra a homologação preliminar de inscritos será no dia **09 de dezembro de 2024**, das 8h às 23h59min do dia **12 de dezembro de 2024**, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no link <https://ccm.rr.gov.br>

4.8 A homologação final das inscrições será divulgada no link <https://ccm.rr.gov.br> e em cada Colégio/Escola, objeto deste certame, no dia **13 de dezembro de 2024**, até às 10h, constando a devida numeração de cada candidato inscrito para a realização do sorteio.

5. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD:

5.1 Consideram-se pessoas com deficiência - PCD, para os fins do presente Edital, aquelas que se enquadram na definição prevista no Art. 5.º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme Decreto Legislativo nº. 186, de 09 de julho de 2008.

5.2. As pessoas com deficiência está assegurado o direito de inscrição e participação no sorteio de vagas, considerando, no mínimo, a **reserva de 10%** (dez por cento) do total de vagas relativas ao 6º ano do Ensino Fundamental e 1ª série do Ensino Médio, concorrendo entre eles em cada Colégio/Escola, descritas nos anexos I e II.

5.3 No caso do não preenchimento mínimo do número de vagas descritas nos anexos I e II, as remanescentes serão redirecionadas para candidatos que não declararam deficiência.

6. DO PROCESSO DE SORTEIO DAS VAGAS:

6.1 Os candidatos concorrentes às vagas serão selecionados por meio de sorteio eletrônico on-line, conforme número de inscrição constante na homologação final.

6.2 O sorteio eletrônico será realizado de acordo com o número de vagas constantes nos anexos I e II e sequência organizada em lista de espera, que poderão ser convocados ou não.

6.3 O sorteio das vagas será no dia **16 de dezembro de 2024** às 16h no Instituto de Educação de Roraima - IERR localizado na Alameda dos Bambus, 525 – Pricumã, com acesso restrito a equipe gestora, o (a) representante da Associação de Pais e Mestres de cada Colégio/Escola.

6.4 O resultado final do sorteio será divulgado no link <https://ccm.rr.gov.br>, no dia **20 de dezembro de 2024**, até às 12h.

6.5 Os pais ou responsáveis poderão acompanhar o sorteio das vagas através de transmissão, ao vivo, pelos canais do YOUTUBE da polícia Militar de Roraima (PMRR TV) e da Secretaria de Educação e Desporto (NTE Roraima).

6.6 Para fins de auditoria será destacada no fim da página do sorteio, a chave de controle utilizada no momento do sorteio eletrônico, de forma randômica.

7. DOS (AS) SORTEADOS (AS):

7.1 Serão contemplados (as) para efeito de matrícula os (as) candidatos (as) sorteados (as), conforme as vagas descritas nos anexos I e II, ficando os demais classificados homologados pela ordem de sorteio, no quadro denominado lista de espera para ocupação das vagas, em caso de não ser efetivada a matrícula pelo sorteado, dentro do prazo.

8. DO RESULTADO:

8.1 Será publicado no link <https://ccm.rr.gov.br>, e no mural de cada Colégio/Escola da Capital, no qual concorreram às vagas, a lista com os nomes dos sorteados (as) homologados pela Comissão Organizadora.

9. DA MATRÍCULA:

9.1 As matrículas dos (as) candidatos (as) sorteados (as) serão realizadas junto à Secretaria do Colégio/Escola onde foi contemplado, conforme consta no cronograma, Item 11.

9.2 No ato da matrícula deverá ser apresentado os seguintes documentos (original e cópia):

- a) Histórico Escolar ou Guia/Declaração de transferência;
- b) C.P.F do aluno (se tiver);
- c) RG e C.P.F. do pai, mãe ou responsável legal do aluno;
- d) RG ou certidão de nascimento do aluno;
- e) Comprovante de residência com CEP;
- f) Cartão de vacina atualizado;
- g) Cartão do Bolsa Família (se beneficiário);
- h) 02 fotos 3x4 recentes.

9.3. Perderão o direito a vaga, os (as) candidatos (as) sorteados (as) que não efetivarem a matrícula no período de **06 a 17 de janeiro de 2025**, no horário das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30min, no Colégio Estadual Militarizado ou Escola Estadual para onde foi sorteado.

10. DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

10.1 Caberá a Comissão Organizadora, designada pela Portaria nº 508/SEED/GAB, acompanhar todo o processo de inscrição e homologação das inscrições, além do sorteio das vagas de cada Colégio/Escola constante neste edital.

11. DO CRONOGRAMA:

11.1 O cronograma seguirá conforme quadro abaixo:

Ordem	Atividade	Data
01	Inscrições	De 18/11/2024 a 29/11/2024 (até às 23h59min)
02	Homologação preliminar das inscrições	05/12/2024 (até às 10h)
03	Interposição de recurso contra a homologação preliminar das inscrições	09 a 12/12/2024 (de 10h às 23h59min)
04	Homologação final das inscrições	13/12/2024 (até às 10h)
05	Publicação, no mural dos Colégios/Escolas, das inscrições homologadas.	13/12/2024
06	Sorteio público on-line das vagas	16/12/2024 (às 16h)
07	Publicação do resultado final do sorteio	20/12/2024 (até às 12h)
08	Matrículas nos Colégios/Escolas	06 a 17/01/2025 (8h às 11h30 / 14h às 17h30min)
09	Convocação da Lista de Espera (Mediante ao surgimento de vaga)	20/01 a 30/01/2025

12. Disposições Finais:

12.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Interna Organizadora acompanhada pela Assessoria de Legislação de Normas - ASLEG, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED.

12.2 O Início do ano letivo de 2025 ocorrerá no dia 30 de janeiro de 2025.

Boa Vista – RR, de novembro de 2024.

ANEXO I – COLÉGIOS MILITARIZADOS**DAS VAGAS PARA SORTEIO DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS COLÉGIOS MILITARIZADOS – CAPITAL/2025**

Ano	VAGAS	COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO	BAIRRO
6ºANO	150	Professora Elza Breves de Carvalho - CEM I	Laura Moreira
	175	Doutor Luiz Rittler Brito de Lucena - CEM II	Nova Cidade
	240	Irmã Maria Teresa Parodi - CEM III	Cidade Satélite
	150	Professor Jaceguai Reis Cunha - CEM IV	Asa Branca
	120	Luiz Ribeiro de Lima - CEM V	Jd. Equatorial
	30	Professora Maria de Lourdes Neves - CEM VI	Pintolândia
	180	Professora Maria Nilce Macedo Brandão - CEM VIII	Cauamé
	150	Pedro Elias Albuquerque Pereira - CEM IX	Joquei Clube
	210	Professora Conceição da Costa e Silva - CEM X	Jd. Equatorial
	175	Professora Wanda David Aguiar - CEM XI	Raiar do Sol
	120	Professor Camilo Dias - CEM XXI	Liberdade
	240	Professora Maria Sônia de Brito Oliva - CEM XXII	Sen. Helio Campos
	120	Presidente Tancredo Neves - CEM XXIII	Tancredo Neves
	90	Professora Vitória Mota Cruz - CEM XXVII	Paraviana
	90	Carlos Drumond de Andrade - CEM XXX	Picumã
	120	Professor Carlo Casadio - CEM XXXI	Cinturão Verde
175	Professor Severino G. Gomes Cavalcante - CEM XXXII	Dr. Silvio Botelho	
90	Fernando Granjeiro de Menezes - CEM XXXIII	Caraná	
Total de Vagas	2.625		

2.7. DAS VAGAS PARA SORTEIO DO ENSINO MÉDIO NOS COLÉGIOS MILITARIZADOS

Serão ofertadas para a 1ª série do Ensino Médio, conforme o quadro a seguir:

	VAGAS	COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO	BAIRRO
ENSINO MÉDIO 1ª SÉRIE	72	Professora Elza Breves de Carvalho - CEM I	Laura Moreira
	140	Doutor Luiz Rittler Brito de Lucena - CEM II	Nova Cidade
	280	Professora Maria dos Prazeres Mota - CEM VII	Santa Tereza
	90	Presidente Tancredo Neves - CEM XXIII	Tancredo Neves
	180	Senador Hélio da Costa Campos - CEM XXIV	Silvio Leite
	46	Professora Vitória Mota Cruz - CEM XXVII	Paraviana
	175	Professora Wanda David Aguiar - CEM XI	Raiar do sol
	40	Carlos Drumond de Andrade - CEM XXX	Picumã
	140	Professor Camilo Dias - CEM XXI	Liberdade
	Total de Vagas	1.163	

2.8 DAS VAGAS PARA SORTEIO para as Escolas Euclides da Cunha e Lobo D'Almada2.8.1 Em razão da grande procura por vagas nas Escolas Estaduais Euclides da Cunha e Lobo D'Almada, as vagas serão preenchidas por sorteio nos termos do presente **EDITAL**.**QUADRO DE VAGAS PARA ESCOLA ESTADUAL EUCLIDES DA CUNHA – ENS. FUND. - 2025**

Ano	VAGAS	ESCOLA	BAIRRO
6º ANO	120	ESCOLA ESTADUAL EUCLIDES DA CUNHA	CENTRO

QUADRO DE VAGAS PARA ESCOLA ESTADUAL LOBO D'ALMADA – ENSINO MÉDIO - 2025

SÉRIE	VAGAS	ESCOLA	BAIRRO
1ª SÉRIE	250	ESCOLA ESTADUAL LOBO D'ALMADA	CENTRO